



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 003/2023 – SEMOSU

Trairão-PA, 21 de março de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens/serviços, conforme segue;

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
José Alves Costa	194.739-2
E-mail:	Telefone/Ramal:
municipio.trairao@gmail.com	(93) 99146-4564

1. **Justificativa da necessidade da aquisição de bens/serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

1.1. **Identificação da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos destinados a atender as necessidades de iluminação pública do Município de Trairão - PA.

1.2. **Justificativa da necessidade da aquisição**

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as demandas dos serviços de Iluminação Pública do município, devido a necessidade constante de manutenção na rede de energia elétrica nas vias e logradouros públicos. A Iluminação Pública é de fundamental importância para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras

Recebido em: 20 / 03 / 20 23

Por: _____

RAI. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146 - 4564
e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, lâmpadas, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios faz com que, com o passar do tempo, seja necessário a reposição dos mesmos, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Dessa forma, solicito a Contratação de materiais elétricos para atender essas demandas.

2. Quantidade de bem/serviço a ser adquirido.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir, conforme Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

20230321001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armação para roldana para 1 elemento	Unid	100
2	Base para rele	Unid	1000
3	Braço para luminária pública 2 mts	Unid	500
4	Cabo duplex 10 mm	Metros	5000
5	Cabo duplex 16 mm	Metros	5000
6	Cabo quadruplex 10 mm	Metros	3000
7	Cabo quadruplex 25 mm	Metros	1000
8	Cabo triplex 10 mm	Metros	3000
9	Cabo triplex 16 mm	Metros	3000
10	Caixa para padrão G	Unid	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11	Caixa para padrão P	Unid	25
12	Conector perfurante 10 a 70 mm	Unid	1000
13	Conector perfurante de 35 a 120 mm	Unid	1000
14	Conjunto astop sobrepôr 20 x 30	Unid	50
15	Disjuntor Bifásico 40 ^a	Unid	100
16	Disjuntor Bifásico 90 ^a	Unid	50
17	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	100
18	Disjuntor Trifásico 100 ^a	Unid	50
19	Disjuntor Trifásico 40 ^a	Unid	50
20	Elo fusível 0,5 h	Unid	200
21	Elo fusível 10 k	Unid	200
22	Elo fusível 25 k	Unid	200
23	Elo fusível 3 h	Unid	200
24	Elo fusível 5 h	Unid	200
25	Fio cobre 1,5 mm	Metros	3000
26	Fio cobre 10 mm	Metros	1000
27	Fio cobre 2,5 mm	Metros	3000
28	fio cobre 4,0 mm	Metros	1000
29	Fio cobre 6,0 mm	Metros	1000
30	Fio torcido 1,5 mm	Metros	3000
31	Fio torcido 2,5 mm	Metros	3000
32	Fio torcido 4,0 mm	Metros	3000
33	Fita isolante 10 mts	Unid	1000
34	Fita isolante de alta fusão 5m	Unid	100
35	Interruptor simples para madeira	Unid	100
36	Isolador tipo roldana	Unid	100
37	Luminária pública de LED 100 W bivolt	Unid	400
38	Luminária pública LED 150 W	Unid	200
39	Luminária pública de LED 65 W bivolt	Unid	400
40	Poste de ferro para padrão com 5 mts	Unid	30
41	Poste de ferro para padrão com 7 mts	Unid	30
42	Refletor LED 100 W	Unid	200
43	Refletor LED 150 W	Unid	200
44	Refletor LED 200 W	Unid	200
45	Refletor LED 300 W	Unid	200
46	Refletor de 400 W	Unid	200
47	Rele foto sensor 220 V ou bivolt	Unid	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub - elemento: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
1	Abraçadeira de nylon 30 cm	Unid	200
2	Alicate amperímetro	Unid	10
3	Alicate de bico	Unid	10
4	Alicate de corte	Unid	10
5	Alicate universal	Unid	10
6	Chave ajustável nº 10	Unid	10
7	Chave ajustável nº 8	Unid	10
8	Chave ajustável para encanador	Unid	5
9	Parafuso 16x250 com porca e arruela	Unid	500
10	Parafuso com bucha 10 mm	Unid	200
11	Parafuso com bucha 6 mm	Unid	200
12	Parafuso com bucha 8 mm	Unid	200
13	Vara de manobra com 5 lances	Unid	2

Sub - elemento: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e segurança

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
1	Bota para eletrcista	Par	10
2	Capacete para eletrcista	Unid	6
3	Luva de borracha 1000 V ou 5KV	Par	4
4	Luva de vaqueta	Par	50
5	Óculos para eletrcista	Unid	10

Dotação Orçamentária: 25.752.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 3.3.90.52.52.24 – Equipamento de proteção, segurança e socorro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
1	Escada de 2 lances 6,60 mts	Unid	2
2	Escada de 2 lances 8,10 mts	Unid	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3. Previsão de disponibilidade do(s) bens/serviços.

- 3.1. O bem deverá ser disponibilizado em até 5 dias após a ordem de serviço ser emitida.

4. Indicação do Responsável pela Fiscalização.

4.1. Identificação do responsável pela Fiscalização

4.1.1. Nome do servidor: Veridiana Girardi

Matrícula: 184.232-2 E-mail: veridiana_girardi@hotmail.com

5. Encaminhamento.

- 5.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

José Alves Costa

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

6. Parecer de Decisão da Autoridade Competente.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para providências necessárias quanto à elaboração da Etapa de Planejamento da Contratação, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gerenciamento de Riscos (GR), Pesquisa Preliminar de Preços e Termo de Referência (TR).

Valdinei José Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS

1. Descrição da necessidade

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as demandas dos serviços de Iluminação Pública do município, devido a necessidade constante de manutenção na rede de energia elétrica nas vias e logradouros públicos. A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, lâmpadas, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios faz com que, com o passar do tempo, seja necessário a reposição dos mesmos, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Dessa forma, solicito a Contratação de materiais elétricos para atender essas demandas.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 2.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 2.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 2.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 2.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 2.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- 2.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 2.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Garagem Municipal ou outro local previamente indicado;
- 2.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;
- 2.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e hora determinados no termo de referência;
- 2.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;
- 2.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
- 2.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

3. Levantamento de Mercado

A pesquisa resultante do preço se deu pelo portal "Banco de Preços", conforme cotações em anexo.

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: município.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi efetuada com base na substituição de 800 pontos de iluminação de lâmpadas a vapor por lâmpadas de Led e troca de 200 pontos de led, de acordo com a necessidade. Para definição dos quantitativos utilizados foram considerados a existência de 1500 pontos de iluminação pública e mais de 100 mil metros de rede de baixa tensão distribuídos na Sede, Distrito de Bela Vista do Caracol e demais localidades ao longo do município.

5. Estimativa do Valor da Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Armação para roldana para 1 elemento	Unid	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
2	Base para rele	Unid	1000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
3	Braço para luminária pública 2 mts	Unid	500	R\$ 81,43	R\$ 40.715,00
4	Cabo duplex 10 mm	Metros	5000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00
5	Cabo duplex 16 mm	Metros	5000	R\$ 7,46	R\$ 37.300,00
6	Cabo quadruplex 10 mm	Metros	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
7	Cabo quadruplex 25 mm	Metros	1000	R\$ 11,93	R\$ 11.930,00
8	Cabo triplex 10 mm	Metros	3000	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
9	Cabo triplex 16 mm	Metros	3000	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
10	Caixa para padrão G	Unid	25	R\$ 76,46	R\$ 1.911,50
11	Caixa para padrão P	Unid	25	R\$ 60,64	R\$ 1.516,00
12	Conector perfurante 10 a 70 mm	Unid	1000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
13	Conector perfurante de 35 a 120 mm	Unid	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
14	Conjunto astop sobrepor 20 x 30	Unid	50	R\$ 48,85	R\$ 2.442,50
15	Disjuntor Bifásico 40 ^a	Unid	100	R\$ 46,45	R\$ 4.645,00
16	Disjuntor Bifásico 90 ^a	Unid	50	R\$ 55,14	R\$ 2.757,00
17	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	100	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
18	Disjuntor Trifásico 100 ^a	Unid	50	R\$ 89,14	R\$ 4.457,00

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

19	Disjuntor Trifásico 40 ^a	Unid	50	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00
20	Elo fusível 0,5 h	Unid	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
21	Elo fusível 10 k	Unid	200	R\$ 18,61	R\$ 3.722,00
22	Elo fusível 25 k	Unid	200	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
23	Elo fusível 3 h	Unid	200	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00
24	Elo fusível 5 h	Unid	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
25	Fio cobre 1,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
26	Fio cobre 10 mm	Metros	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
27	Fio cobre 2,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
28	fio cobre 4,0 mm	Metros	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
29	Fio cobre 6,0 mm	Metros	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
30	Fio torcido 1,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
31	Fio torcido 2,5 mm	Metros	3000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
32	Fio torcido 4,0 mm	Metros	3000	R\$ 6,17	R\$ 18.510,00
33	Fita isolante 10 mts	Unid	1000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
34	Fita isolante de alta fusão 5m	Unid	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00
35	Interruptor simples para madeira	Unid	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
36	Isolador tipo roldana	Unid	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
37	Luminária pública de LED 100 W bivolt	Unid	400	R\$ 264,07	R\$105.628,00
38	Luminária pública LED 150 W	Unid	200	R\$ 216,25	R\$ 43.250,00
39	Luminária pública de LED 65 W bivolt	Unid	400	R\$ 159,47	R\$ 63.788,00
40	Poste de ferro para padrão com 5 mts	Unid	30	R\$ 467,70	R\$ 14.031,00
41	Poste de ferro para padrão com 7 mts	Unid	30	R\$ 491,35	R\$ 14.740,50
42	Refletor LED 100 W	Unid	200	R\$ 51,96	R\$ 10.392,00
43	Refletor LED 150 W	Unid	200	R\$ 150,70	R\$ 30.140,00
44	Refletor LED 200 W	Unid	200	R\$ 190,57	R\$ 38.114,00
45	Refletor LED 300 W	Unid	200	R\$ 207,56	R\$ 41.512,00
46	Refletor de 400 W	Unid	200	R\$ 460,15	R\$ 92.030,00
47	Rele foto sensor 220 V ou bivolt	Unid	2000	R\$ 29,85	R\$ 59.700,00

Sub - elemento: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Abraçadeira de nylon 30 cm	Unid	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
2	Alicate amperímetro	Unid	10	R\$ 68,37	R\$ 683,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3	Alicate de bico	Unid	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30
4	Alicate de corte	Unid	10	R\$ 32,96	R\$ 329,60
5	Alicate universal	Unid	10	R\$ 35,19	R\$ 351,90
6	Chave ajustável nº 10	Unid	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
7	Chave ajustável nº 8	Unid	10	R\$ 49,10	R\$ 491,00
8	Chave ajustável para encanador	Unid	5	R\$ 76,09	R\$ 380,45
9	Parafuso 16x250 com porca e arruela	Unid	500	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00
10	Parafuso com bucha 10 mm	Unid	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00
11	Parafuso com bucha 6 mm	Unid	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
12	Parafuso com bucha 8 mm	Unid	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
13	Vara de manobra com 5 lances	Unid	2	R\$1.302,50	R\$ 2.605,00

Sub - elemento: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e segurança

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Bota para eletricitista	Par	10	R\$ 92,63	R\$ 926,30
2	Capacete para eletrecista	Unid	6	R\$ 36,58	R\$ 219,48
3	Luva de borracha 1000 V ou 5KV	Par	4	R\$ 280,88	R\$ 1.123,52
4	Luva de vaqueta	Par	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
5	Óculos para eletrecista	Unid	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90

Dotação Orçamentária: 25.752.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 3.3.90.52.52.24 – Equipamento de proteção, segurança e socorro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Escada de 2 lances 6,60 mts	Unid	2	R\$ 724,22	R\$ 1.448,44
2	Escada de 2 lances 8,10 mts	Unid	3	R\$ 971,43	R\$ 2.914,29

VALOR GLOBAL:	R\$ 816.178,18
----------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços e instruída pela Lei 8.666, Lei 10.520 e Decreto 10.024 e os materiais serão demandados de acordo com a necessidade.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida na Lei Orçamentária Anual, etc.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Proporcionar maior tranquilidade à população que circula nas ruas no período noturno;
- Garantir maior segurança no trânsito, melhorando o raio de visibilidade e contribuindo para o motorista perceber o perigo com antecedência, sendo fundamental para evitar acidentes;
- Promover não apenas a melhoria dos níveis de iluminação das cidades, mas também a valorização com melhor utilização do espaço público.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, baseada no estudo realizado, declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades da Coordenadoria de Iluminação Pública.

12. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos destinados a atender as necessidades de iluminação pública do Município de Trairão – PA, mostra-se viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um produto que é objeto de contratação por órgãos públicos, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para a aquisição do produto e execução da manutenção demandada. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Trairão (PA), 27 de março de 2023.

JOSÉ ALVES COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SONNY ANDELON MORAES DOS ANJOS

Coordenador de Iluminação Pública

GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA

Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MAPA DE RISCOS

1 – Dados do processo:

OBJETO: aquisição de material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos, por meio de processo de Pregão Eletrônico, para atender as demandas da Coordenadoria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2 – Fase de Análise:

Planejamento da contratação

3 – Riscos referentes a fase de análise escolhida:

RISCO 1 – PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: O prejuízo ao atendimento das demandas da Coordenadoria de Iluminação Pública.

Ações preventivas: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Responsável: Coordenadoria de Iluminação Pública e Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Ações de Contingência: Revisão de quantitativos.

Responsável: Coordenadoria de Iluminação Pública e Secretária de Obras e Serviços Urbanos

RISCO 2 – ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.

Ações preventivas: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Coordenadoria de Iluminação Pública e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Ações de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Coordenadoria de Iluminação Pública e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RISCO 3 – INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: A não contratação do objeto licitado.

Ações preventivas: Planejamento financeiro para contratações	Responsável: Secretaria de Administração e Finanças
---	--

Ações de Contingência: Reprogramação do planejamento financeiro	Responsável: Secretaria de Administração e Finanças
--	--

RISCO 4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.

Ações preventivas: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: CPL
--	-------------------------

Ações de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório	Responsável: CPL
--	-------------------------

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

RISCO 1 – ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ações preventivas: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Responsável: Fiscal de contrato designado
--	--

Ações de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.	Responsável: Assessoria Jurídica
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RISCO 2 – AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto

Danos: Dano ao erário

Ações preventivas: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável: Diretoria de Compras

Ações de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado

Responsável: CPL

RISCO 3 – FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado

Ações preventivas: Planejamento financeiro

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças

Ações de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças

RISCO 4 – EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Danos: Prejuízo ao erário

Ações preventivas: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Coordenadoria de Iluminação Pública e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Ações de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: CPL




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


6 - Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalado, que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a aquisição de material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos.

Trairão, Pará, 27 de março de 2023.


SONNY ANDELON MORAES DOS ANJOS
Coordenador de Iluminação Pública


GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar Administrativo


JOSÉ ALVES COSTA
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para aquisição de material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos destinados a atender as necessidades de iluminação pública do Município de Trairão - PA.

2. DO TERMO:

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as demandas dos serviços de Iluminação Pública do município, devido a necessidade constante de manutenção na rede de energia elétrica nas vias e logradouros públicos. A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, lâmpadas, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios faz com que, com o passar do tempo, seja necessário a reposição dos mesmos, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Dessa forma, solicito a Contratação de materiais elétricos para atender essas demandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 – Os produtos desta contratação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Trairão/PA (no Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos).

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

5.1.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

5.1.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.1.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.1.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.1.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.1.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

5.1.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5.1.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Garagem Municipal ou outro local previamente indicado;

5.1.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;

5.1.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e hora determinados no termo de referência;

5.1.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

5.1.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

5.1.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

6.2. Servidor responsável pelo acompanhamento

6.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

7. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

7.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

7.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou às municípes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;

9.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;

9.3 retenções dos créditos junto a prefeitura até limite do dano causado a administração.

9.4 impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20230321002

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Armação para roldana para 1 elemento	Unid	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
2	Base para rele	Unid	1000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
3	Braço para luminária pública 2 mts	Unid	500	R\$ 81,43	R\$ 40.715,00
4	Cabo duplex 10 mm	Metros	5000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00
5	Cabo duplex 16 mm	Metros	5000	R\$ 7,46	R\$ 37.300,00
6	Cabo quadruplex 10 mm	Metros	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
7	Cabo quadruplex 25 mm	Metros	1000	R\$ 11,93	R\$ 11.930,00
8	Cabo triplex 10 mm	Metros	3000	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
9	Cabo triplex 16 mm	Metros	3000	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
10	Caixa para padrão G	Unid	25	R\$ 76,46	R\$ 1.911,50
11	Caixa para padrão P	Unid	25	R\$ 60,64	R\$ 1.516,00
12	Conector perfurante 10 a 70 mm	Unid	1000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
13	Conector perfurante de 35 a 120 mm	Unid	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
14	Conjunto astop sobrepor 20 x 30	Unid	50	R\$ 48,85	R\$ 2.442,50
15	Disjuntor Bifásico 40 ^a	Unid	100	R\$ 46,45	R\$ 4.645,00
16	Disjuntor Bifásico 90 ^a	Unid	50	R\$ 55,14	R\$ 2.757,00
17	Disjuntor Monofásico 32 ^a	Unid	100	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
18	Disjuntor Trifásico 100 ^a	Unid	50	R\$ 89,14	R\$ 4.457,00
19	Disjuntor Trifásico 40 ^a	Unid	50	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00
20	Elo fusível 0,5 h	Unid	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
21	Elo fusível 10 k	Unid	200	R\$ 18,61	R\$ 3.722,00
22	Elo fusível 25 k	Unid	200	R\$ 18,34	R\$ 3.668,00
23	Elo fusível 3 h	Unid	200	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00
24	Elo fusível 5 h	Unid	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
25	Fio cobre 1,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
26	Fio cobre 10 mm	Metros	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
27	Fio cobre 2,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
28	fio cobre 4,0 mm	Metros	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
29	Fio cobre 6,0 mm	Metros	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
30	Fio torcido 1,5 mm	Metros	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
31	Fio torcido 2,5 mm	Metros	3000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
32	Fio torcido 4,0 mm	Metros	3000	R\$ 6,17	R\$ 18.510,00
33	Fita isolante 10 mts	Unid	1000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
34	Fita isolante de alta fusão 5m	Unid	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00
35	Interruptor simples para madeira	Unid	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
36	Isolador tipo roldana	Unid	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
37	Luminária pública de LED 100 W bivól (COTA PRINCIPAL)	Unid	300	R\$264,07	R\$ 79.221,00
38	Luminária pública de LED 100 W bivól (COTA RESERVADA)	Unid	100	R\$ 264,07	R\$ 26.407,00
39	Luminária pública LED 150 W	Unid	200	R\$ 216,25	R\$ 43.250,00

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 Contato: 093 99146-4564

e-mail: municipio.trairao@gmail.com

TRAIRÃO - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

40	Luminária pública de LED 65 W bivolt	Unid	400	R\$ 159,47	R\$ 63.788,00
41	Poste de ferro para padrão com 5 mts	Unid	30	R\$ 467,70	R\$ 14.031,00
42	Poste de ferro para padrão com 7 mts	Unid	30	R\$ 491,35	R\$ 14.740,50
43	Refletor LED 100 W	Unid	200	R\$ 51,96	R\$ 10.392,00
44	Refletor LED 150 W	Unid	200	R\$ 150,70	R\$ 30.140,00
45	Refletor LED 200 W	Unid	200	R\$ 190,57	R\$ 38.114,00
46	Refletor LED 300 W	Unid	200	R\$ 207,56	R\$ 41.512,00
47	Refletor de 400 W (COTA PRINCIPAL)	Unid	150	R\$ 460,15	R\$69.022,500
48	Refletor de 400 W (COTA RESERVADA)	Unid	50	R\$ 460,15	R\$ 23.007,50
49	Rele foto sensor 220 V ou bivolt	Unid	2000	R\$ 29,85	R\$ 59.700,00

Sub - elemento: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo

20230321003

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Abraçadeira de nylon 30 cm	Unid	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
2	Alicate amperímetro	Unid	10	R\$ 68,37	R\$ 683,70
3	Alicate de bico	Unid	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30
4	Alicate de corte	Unid	10	R\$ 32,96	R\$ 329,60
5	Alicate universal	Unid	10	R\$ 35,19	R\$ 351,90
6	Chave ajustável nº 10	Unid	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
7	Chave ajustável nº 8	Unid	10	R\$ 49,10	R\$ 491,00
8	Chave ajustável para encanador	Unid	5	R\$ 76,09	R\$ 380,45
9	Parafuso 16x250 com porca e arruela	Unid	500	R\$ 14,42	R\$ 7.210,00
10	Parafuso com bucha 10 mm	Unid	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00
11	Parafuso com bucha 6 mm	Unid	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
12	Parafuso com bucha 8 mm	Unid	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
13	Vara de manobra com 5 lances	Unid	2	R\$1.302,50	R\$ 2.605,00

Sub - elemento: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e segurança

20230321004

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Bota para eletricitista	Par	10	R\$ 92,63	R\$ 926,30
2	Capacete para eletricitista	Unid	6	R\$ 36,58	R\$ 219,48
3	Luva de borracha 1000 V ou 5KV	Par	4	R\$ 280,88	R\$ 1.123,52
4	Luva de vaqueta	Par	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
5	Óculos para eletricitista	Unid	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 25.752.0005.2.043 – Manutenção e

Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 3.3.90.52.52.24 – Equipamento de proteção, segurança e socorro

20230321005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Médio	Valor Total
1	Escada de 2 lances 6,60 mts	Unid	2	R\$ 724,22	R\$ 1.448,44
2	Escada de 2 lances 8,10 mts	Unid	3	R\$ 971,43	R\$ 2.914,29

VALOR GLOBAL: **R\$ 816.178,18**

Trairão, Pará, 27 de março de 2023.

JOSÉ ALVES COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO

À
ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente da Comissão de Licitação

Anexo ao presente estamos encaminhando o Estudo Técnico Preliminar – ETP, as Cotações e o Termo de Referência – TR, que versa sobre a Contratação de empresa para aquisição material elétrico, ferramentas, acessórios de seguranças e equipamentos destinados a atender as necessidades de iluminação pública do Município de Trairão - PA.

Trairão, Pará, 27 de março de 2023.

JOSÉ ALVES COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 27/03/2023
Por: Barasuol